

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 018/2025.
CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 003/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE CHAMADA PÚBLICA É O CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM (ENDOSCOPIA, CARDIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA), CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE E ESPECIALIZADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, A SEREM REALIZADOS, EXCLUSIVAMENTE, EM UNIDADE MÓVEL ITINERANTE, COM EMISSÃO DE LAUDOS E INSUMOS INCLUSOS, VISANDO ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 6º, inciso XLIII; art. 74, inciso IV; art. 78, inciso I; e art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014; o Decreto Federal nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024; o Decreto Municipal nº 04, de 4 de janeiro de 2024; a Portaria Federal nº 1.034, de 5 de maio de 2010; bem como demais legislações pertinentes, observadas as alterações posteriores dessas normas.

ATA DA SESSÃO



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO.

Brejão/PE, 25 de setembro de 2025

PROCESSO LICITATORIO Nº 018/2025
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003/2025

Órgão Solicitante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM (ENDOSCOPIA, CARDIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA), CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE E ESPECIALIZADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, A SEREM REALIZADOS, EXCLUSIVAMENTE, EM UNIDADE MÓVEL ITINERANTE, COM EMISSÃO DE LAUDOS E INSUMOS INCLUSOS, VISANDO ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO – PE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 6º, INCISO XLIII; ART. 74, INCISO IV; ART. 78, INCISO I; E ART. 79 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021; A LEI FEDERAL Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990; A LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014; O DECRETO FEDERAL Nº 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024; O DECRETO MUNICIPAL Nº 04, DE 4 DE JANEIRO DE 2024; A PORTARIA FEDERAL Nº 1.034, DE 5 DE MAIO DE 2010; BEM COMO DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES, OBSERVADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES DESSAS NORMAS.

DA ABERTURA DA SESSÃO:

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10h (dez horas), nas dependências da Prefeitura Municipal de Brejão/PE, situada na Praça Melquíades Bernardes, nº 1, Centro, na sala de Licitações, iniciou-se a sessão pública referente ao **Processo Licitatório nº 018/2025 - Chamamento Público nº 003/2025**, cujo objeto é o "CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM (ENDOSCOPIA, CARDIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA), CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE E ESPECIALIZADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, A SEREM REALIZADOS, EXCLUSIVAMENTE, POR MEIO DE UNIDADE MÓVEL ITINERANTE, COM EMISSÃO DE LAUDOS E FORNECIMENTO DE INSUMOS INCLUÍDOS, VISANDO ATENDER À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO/PE, CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS."

A condução da sessão ficou a cargo do Agente de Contratação, Sr. José Ildon Tavares Bezerra Júnior, devidamente designado pela Portaria nº 144/2025, acompanhado pelos membros da Equipe de Apoio, Cleyson Roberto Alves Pascoal e Maria de Fátima Barra Nova, igualmente nomeados por meio da referida portaria. A



Praça Melquiades Bernardo, 1 - Centro | 55.325-000 | Brejão-PE.

CNPJ/MF: 10.131.076/0001-00 Fone: (87) 9 3303-4941



presente sessão teve como finalidade o recebimento, abertura e análise preliminar da documentação apresentada no âmbito do referido Chamamento Público.

DA PUBLICIDADE:

O Chamamento Público em referência, voltado ao credenciamento de empresas interessadas, foi devidamente publicado nos meios oficiais de divulgação institucional, garantindo a transparência e a ampla concorrência, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

A divulgação do referido edital ocorreu por meio dos seguintes canais:

- Átrio da Prefeitura Municipal de Brejão, cuja afixação foi ratificada por meio de certidão anexada aos autos do processo;
- Site oficial da Prefeitura Municipal de Brejão, no endereço eletrônico: <https://www.breiao.pe.gov.br>, assegurando o acesso público e irrestrito às informações;
- Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE), disponível em: <https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/pesquisar>, garantindo a publicidade em âmbito estadual.

Essas medidas reforçam o compromisso da Administração com a legalidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos.

Em estrita observância ao que dispõe o Art. 37 da Constituição Federal, que consagra os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, “publicidade” e eficiência como fundamentos da Administração Pública, bem como em conformidade com as normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui o novo regime jurídico das licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, este instrumento pauta-se no rigoroso cumprimento dos ditames legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

O presente procedimento observa, de forma integral, os princípios que regem a atuação estatal, com especial destaque para a transparência dos atos administrativos, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e a observância do interesse público, pilares que norteiam a contratação pública e asseguram a lisura, a economicidade e a efetividade das ações administrativas.

DO(S) PARTICIPANTE(S) E REPRESENTANTE(S) NO CREDENCIAMENTO NESTA SESSÃO PÚBLICA:

Em seguida, o Agente de Contratação deu início à sessão, com o recebimento dos documentos de credenciamento, apresentados por e-mail, para análise e aposição de visto (rubrica/assinatura) pelos presentes. **Às 9h (nove horas), foi encerrada a fase de credenciamento**, ficando vedada a participação de novos interessados no presente certame.

Ato contínuo, observando a sistemática da modalidade e seus aspectos legais, estabeleceram-se as regras e os procedimentos a serem seguidos no decorrer da sessão (incluindo tempo para consultas telefônicas, pesquisa em sites, entre outros).

De posse dos documentos de credenciamento da empresa e de seu respectivo representante, declarou-se encerrado o recebimento dos documentos de credenciamento.

Foi devidamente CREDENCIADA a seguinte empresa, atendendo a conformidade exigida:

1. **INSTITUTO SAÚDE EXPRESS** – Representante Legal da Empresa: **Abelardo de Andrade Borges**, portador(a) do RG sob o nº 7.5*3.9** e CPF sob o nº 1*5.0*1.2*4-**;

DA FASE DE HABILITAÇÃO:

Ato contínuo, em atendimento ao item 7 do Edital, procedeu-se à análise da Documentação de Habilitação (Doc.001), que foi enviada por e-mail pelos participantes, em conformidade com os prazos e critérios estabelecidos no edital. O julgamento das situações observadas durante a análise dos documentos foi pautado pelos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, com o objetivo de ampliar a competitividade e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para o Município de Brejão/PE. Durante a análise detalhada dos documentos constantes



no Doc. nº 001 – “Documentos de Habilitação” – apresentado pela empresa participante, constatou-se que a empresa **INSTITUTO SAÚDE EXPRESS**, inscrita no CNPJ sob o nº **58.694.763/0001-60**, apresentou a documentação exigida no certame. Em atenção às exigências legais e considerando que eventuais formalidades não acarretaram prejuízo à lisura do processo, aplicou-se, quando pertinente, o tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações promovidas pelas Leis Complementares nº 128/2008 e nº 147/2014, que dispõem sobre o regime diferenciado para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP). Dessa forma, uma vez atendidas as exigências previstas no edital quanto à documentação de habilitação, a empresa **INSTITUTO SAÚDE EXPRESS** foi considerada habilitada e apta a participar da próxima fase do chamamento público. Em seguida, procedeu-se à análise da Proposta (Doc.002) – “Proposta de Preços”, iniciando-se a análise do conteúdo apresentado.

DA DECLARAÇÃO DA(S) CREDENCIADA(S):

Ato contínuo, após análise da documentação de habilitação e realizado o registro dos preços constantes na proposta apresentada, no âmbito do presente procedimento, destinado a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, foi **“DECLARADA CREDENCIADA”** a empresa, com seus respectivos valores, conforme preços ofertados e constantes no Mapa de Julgamento, parte integrante dos autos e adendo a esta ata.

Foi recebido Documentos da seguinte empresa:

1. **INSTITUTO SAÚDE EXPRESS** – Representante Legal da Empresa: **Abelardo de Andrade Borges**, inscrito no C [REDACTED] or do RG sob o nº 7.5*3.9**.

DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E CLASSIFICAÇÃO:

Ato contínuo, após o recebimento e a análise da Documentação de Habilitação enviada por e-mail, e estando em conformidade com as exigências do edital, deu-se continuidade ao certame com a abertura dos Documentos nº 002, correspondente à Proposta, contendo a Proposta de Preço. A Comissão procedeu à análise da proposta, realizando a conferência dos itens e valores do respectivo lote. Constatou-se que a empresa atendeu às exigências estabelecidas no edital.

Foi, então, elaborado o Mapa de Julgamento, o qual integra os autos do processo, como adendo à presente ata – Mapa de Preços. Verificada a inviolabilidade dos respectivos documentos, onde foram abertos e analisados. Após análise do conteúdo, registra-se que os preços apresentados estão compatíveis com o solicitado no edital e seus anexos.

Na sequência, foi elaborada a planilha de apuração dos valores, por participante, para cada serviço ofertado. Constatou-se que todos os itens do lote foram devidamente cotados – conforme Mapa de Apuração de Valores, adendo à presente ata.

Registra-se, ainda, que a empresa **INSTITUTO SAÚDE EXPRESS**, inscrita no CNPJ sob o nº **58.694.763/0001-60**, apresentou proposta, respeitando os valores estabelecidos pela Secretaria de Saúde, conforme documento anexo aos autos.

Dessa forma, a empresa está classificada no presente certame de chamamento público.

A Comissão formaliza o registro no histórico do Mapa de Apuração de Valores de Preços, que consta dos autos como adendo à presente ata, independentemente de sua transcrição integral.

Após análise dos valores apresentados, os membros da Comissão opinaram pela aceitabilidade da proposta. Encaminha-se, oportunamente, para análise e autorização da gestora municipal, conforme Mapa de Apuração anexo.

DA AUSENCIA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS:

Ato contínuo, **NÃO HAVENDO CONTESTAÇÃO**, foi dado sequencias as fases seguintes na forma da legislação que rege a matéria.

DA OCORRENCIAS NO PROCESSO:



Oportunamente, registramos que **NÃO HOUVE** quaisquer ocorrências relativas a **PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO, IMPUGNAÇÕES** ao ato convocatório ou demais questionamentos no presente certame.

DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:

Oportunamente, o resultado do processo supracitado, bem como a adjudicação e homologação, será publicado nos átrios do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação. Após o julgamento objetivo e o cumprimento de todas as formalidades legais, os trabalhos foram dados por encerrados às 11h35 (onze horas e trinta e cinco minutos) do dia 25 (vinte e cinco) do mês de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Encerrados os trabalhos da reunião, lavrou-se a presente ata, que foi lida em voz alta e, em seguida, assinada pelos membros da Comissão e pelo Agente de Contratação. Nada mais havendo a tratar, encaminha-se à Autoridade Superior para as providências cabíveis. Brejão/PE, 25 (vinte e cinco) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Brejão/PE, 25 de setembro 2025

ASSINATURAS:



José Ildon Tavares Bezerra Júnior
Agente de Contratação
Port. nº 144/2025



Cleyson Roberto Alves Pascoal
Membro da Comissão
Port. nº 144/2025



Maria de Fátima Barra Nova
Membro da Comissão
Port. nº 144/2025

LICITANTES:

AUSENTE
INSTITUTO SAÚDE EXPRESS
Inscrita no CNPJ sob o nº 58.694.763/0001-60
Representante Legal da Empresa: **Abelardo de Andrade Borges**
RG sob o nº [REDACTED] 5.0*1.2*4-**



ADENDO À ATA ORIGINÁRIA PARA REGISTRO DO MAPA DE APURAÇÃO DE VALORES DE PREÇOS DA CREDENCIADA.

Brejão/PE, 25 de setembro de 2025

PROCESSO LICITATORIO Nº 018/2025
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003/2025

Órgão Solicitante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: O PRESENTE CHAMAMENTO PÚBLICO TEM O OBJETIVO DE REALIZAR, O CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM (ENDOSCOPIA, CARDIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA), CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE E ESPECIALIZADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, A SEREM REALIZADOS, EXCLUSIVAMENTE, EM UNIDADE MÓVEL ITINERANTE, COM EMISSÃO DE LAUDOS E INSUMOS INCLUSOS, VISANDO ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO.

Os valores registrados no histórico do mapa de apuração de preços são apresentados abaixo:

PROPOSTA APRESENTADA PELA CREDENCIADA:
INSTITUTO SAÚDE EXPRESS
Inscrita no CNPJ sob o nº 58.694.763/0001-60

LOTE	ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	Exame de Endoscopia Digestiva Alta e/ou Diagnóstico a ser realizado por profissional médico especialista em unidade móvel de saúde, com todos os insumos inclusos	25	Exames	R\$ 300,00	R\$ 7.500,00
1	2	Kit de Exames de Cardiologia – Total de 36 procedimentos, sendo 25 Eletrocardiograma ou 25 Ecocardiograma, 05 Mapa, 01 Holter e 05 Teste	36	Exames	R\$ 170,00	R\$ 6.120,00





		Ergométrico, a serem realizados por profissional médico especialista em unidade móvel de saúde, com todos os insumos inclusos.				
1	3	Exame de Ultrassonografia nos diversos sistemas, a ser realizado por profissional médico especialista em unidade móvel de saúde, com todos os insumos inclusos	40	Exames	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
1	4	Consulta médica nas seguintes especialidades: endocrinologia, neurologia, psiquiatria, clínica geral, dermatologia, urologia, cardiologia, ginecologia, geriatria, reumatologia, ortopedia, Proctologia, gastroenterologia, com todos os insumos inclusos.	25	Consultas	R\$ 250,00	R\$ 6.250,00
1	5	01 (uma) Unidade Móvel Semirreboque, adequada para atividades de Saúde, furgão de alumínio com no mínimo 15 metros, com 1 sala de avanço, porta padrão com escada removível, plataforma elevatória PCD,	01	Diária	R\$ 30.480,00	R\$ 30.480,00



		escada removível, climatização, sistema elétrico completo e um gerador a diesel de no mínimo 40KVA, com 2 eixos e suspensão pneumática, projetado para se deslocar em vias pavimentadas ou não, de topografia plana ou acidentada com dimensões mínimas de comprimento 15 metros, largura 2600, altura externa 4200, avanço lateral, contendo no mínimo os seguintes Equipamentos Médicos Hospitalares: 01 (um) Ultrassom com Doppler colorido, 01 (um) Eletrocardiograma, 01 (um) Ecocardiograma, 02 (dois) Holter 24 horas, 05 (cinco) Mapas 24 horas, 01 (um) Teste Ergométrico, 01 (um) Aparelho de Endoscopia e Anestesia, com no mínimo 12 (doze) horas a disposição do contratante, com combustível e gerador incluso, seguro obrigatório, material de limpeza, pastas, papelaria e lanches inclusos, medicamentos e insumos em geral.				
--	--	---	--	--	--	--



1	6	Equipe de Apoio incluída com todas as despesas de alimentação, hospedagem e diárias, contendo no mínimo: 01 (um) motorista, 01 (um) gerente de evento, 01 (um) auxiliar de montagem, 02 (dois) técnicos em enfermagem, 02 (dois) enfermeiros, 01 (um) diretor médico e 01 (um) segurança.	01	Diária por profissional	R\$ 1.250,00	R\$ 10.000,00
1	7	Equipe Médica incluída com todas as despesas de alimentação, hospedagem e diárias, contendo no mínimo: 01 (um) cardiologista, 01 (um) gastroenterologista e 01 (um) ultrassonografista.	01	Diária por profissional	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
1	8	Serviço de Consultoria, Assessoria e Planejamento de evento realizado por profissional experiente e capacitado, com todas as despesas de alimentação, hospedagem e diárias.	01	Diária	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
						R\$ 80.150,00

Encerrados os trabalhos da reunião, lavrou-se o presente Adendo à Ata originária, o qual foi lido em voz alta e segue devidamente assinado pelo Agente de Contratação, pelos Membros da Comissão e pelo representante da empresa credenciada. Nada mais havendo a tratar, encaminha-se o presente à Autoridade Superior para as providências cabíveis, Brejão/PE, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

COMISSÃO:



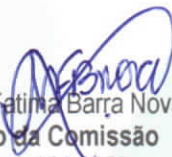
Praça Melquiades Bernardo, 1 - Centro | 55.325-000 | Brejão-PE.

CNPJ/MF: 10.131.076/0001-00




José Ildon Tavares Bezerra Júnior
Agente de Contratação
Port. nº 144/2025


Cleyson Roberto Alves Pascoal
Membro da Comissão
Port. nº 144/2025


Maria de Fátima Barça Nova
Membro da Comissão
Port. nº 144/2025

LICITANTE:

AUSENTE
INSTITUTO SAÚDE EXPRESS
Inscrita no CNPJ sob o nº 58.694.763/0001-60
Representante Legal da Empresa: **Abelardo de Andrade Borges**
RG sob o nº [REDACTED] 15.0*1.2*4-**

